

LEI Nº 3538, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

**Concede certificado de Mulher Cidadã à
Sra. Hanna Christiane Trein Drecksler.**



JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI, Prefeito Municipal de Gramado, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Confere-se a Sra. HANNA CHRISTINE TREIN DRECKSLER, o certificado, Título de "Mulher Cidadã" na área de "Saúde da Mulher", conforme a letra "f" do art. 2º da Lei [1.814/2001](#) e suas alterações, introduzidas pela Lei nº [2.311/2005](#).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 21 de março de 2017.

JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI
Prefeito Municipal de Gramado

Registre-se e Publique-se. Em 21/03/2017.

Julio Cesar Dorneles da Silva
Secretário Municipal da Administração